



Câmara Municipal de Cajuru
Estado de São Paulo

Cajuru, 4 de novembro de 2022.

Ofício n.º 171/2022 - SEC.

Prezado Senhor,

Comunicamos Vossa Senhoria que esta Egrégia Casa de Leis, aprovou por unanimidade, na sessão ordinária realizada dia 3 de novembro do corrente a **Moção n.º 4 (Apoio)**, de autoria de todos os vereadores, que objetiva apoiar a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, que segue anexa.

Atenciosamente,

LUCIENE GUEDES DE CARVALHO GODOI
 Presidente

Ao Senhor
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO
 Senado Federal
 Brasília (DF)



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

MOCÃO N.º 4/2022 - (Apoio)

Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública.

Senhora Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU

Estado de São Paulo

PROTOCOLO nº 480 - 20/10/2022

Leandro Martins Coelho
 LEANDRO MARTINS COELHO
 Secretário Legislativo
 CPF: 402.824.638-52

Os vereadores desta Casa de Leis, infra-assinados, após cumpridas as formalidades regimentais, propõem ao Egrégio Plenário, a seguinte Moção de Apoio:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de nosso município e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

REQUEREMOS, após deliberada em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às seguintes autoridades: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Governador do Estado de São Paulo e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, conforme seguem:

Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
 MD Presidente da República
 End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.
RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM
 MD Senador Presidente do Senado Federal
 End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento
 CEP 70165-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Cajuru
Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ALVIM

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E,

CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

End.: Praça dos Três Poderes – Gabinete

CEP 70175-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

FÁBIO SALUSTINO MESQUITA DE FARIA

MD Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

MD Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Secretário Federal de Controle Interno

Controladoria Geral da União

End.: SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Cajuru
Estado de São Paulo

Exmo. Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

End.: Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GENERAL FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

MD Presidente dos Correios

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO GARCIA

MD Governador do Estado de São Paulo

End.: Av. Morumbi, 4500 - Morumbi

CEP 05650-905 / São Paulo/SP

Exmo. Sr.

CARLOS EDUARDO PIGNATARI

MD Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

End.: Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Sala 148 – 1º Andar

CEP 04097-900 / São Paulo/SP

JUSTIFICATIVA

O projeto de privatização dos Correios apresentado pelo governo é de todo prejudicial ao país, pois coloca em sério risco a prestação de um serviço essencial para as pessoas e organizações.

Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Uma possível privatização poderia privar desses serviços os menores municípios, uma vez que a iniciativa privada tenderá a atuar somente em mercados lucrativos.

Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira. Não podemos contar que a iniciativa privada mantenha esse caráter social, já que seu objetivo é econômico, visando obter lucros e rentabilidade.



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Muitos serviços oferecidos pelos Correios tem forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país.

Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, consequentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal.

Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico.

As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país.

Os Correios ligam as cidades brasileiras a todos os países do mundo, em parceria com as administrações postais estrangeiras, onde há trocas de serviços. Todos os países parceiros entregam as correspondências e encomendas internacionais geradas no Brasil e, como contrapartida, os Correios entregam em nível nacional os objetos postais oriundos do exterior. Em uma atuação da iniciativa privada essa parceria universal poderia ser fortemente comprometida.

Nos grandes países ao redor do mundo os correios são públicos. Não há nenhum com a extensão territorial do Brasil que seja privado, justamente pelas dificuldades de integrar e fazer chegar os serviços postais a lugares mais longínquos em um grande território.

O mais recente caso de privatização de serviço de correios se deu em Portugal, onde a população clama pela reestatização, uma vez que, com a iniciativa privada o serviço piorou, pois houve o fechamento de várias agências e pontos de atendimento, redução de funcionários e enorme elevação dos preços.

Infelizmente parte da população tem um conceito errado sobre a privatização dos Correios, alegando que a empresa não tem concorrência e que privatizar seria benéfico para tornar os serviços mais eficientes. Há de se frisar que o monopólio dos Correios se dá somente na captação e entrega de cartas. A área de encomendas, justamente a mais rentável, é de livre mercado, onde as transportadoras e empresas de delivery atuam fortemente, porém somente em cidades atrativas com mercados lucrativos. Privatizar os Correios poderia trazer enormes prejuízos às cidades menores e de difícil acesso, que ficariam excluídas dos serviços postais ou teriam seus preços



Câmara Municipal de Cajuru
Estado de São Paulo

substancialmente majorados para que justifique o transporte e entrega de suas encomendas por parte de uma empresa privada.

Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

SALA DAS SESSÕES, 19 de outubro de 2022.

Luciene Guedes de Carvalho Godoi
LUCIENE GUEDES DE CARVALHO GODOI

Vereadora

Adriana Messias dos Santos
ADRIANA MESSIAS DOS SANTOS

Vereadora

Carlos Facundes Leite
CARLOS FACUNDES LEITE

Vereador

Eison Donizetti da Silva
EISON DONIZETTI DA SILVA

Vereador

João Gregório da Silva Neto
JOÃO GREGÓRIO DA SILVA NETO

Vereador

João Pedro Santana Constâncio
JOÃO PEDRO SANTANA CONSTÂNCIO

Vereador

José Alfráhal
JOSE ALFRAHAL

Vereador

Nilton Carlos Lopes
NILTON CARLOS LOPES

Vereador

Silvano Costa de Arruda
SILVANO COSTA DE ARRUDA

Vereador